



**PROJETO DE LEI Nº** 27, de 28 de março de 2017.

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.427.325,79, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.427.325,79 (Dezessete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Anexo I:

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, Superávit financeiro no valor de R\$ 17.427.325,79 (Dezessete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 2.837.325,79 referente transferências da União (repasso OGU), projeto Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Roselândia e R\$ 14.590.000,00 referente recursos próprios.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de 2017.

Prefeita do Município de Novo Hamburgo

Registre-se e Publique-se.

Secretário Municipal de Administração



## Anexo I

|                                                    |                                                               |                          |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1.02.03.23                                         | COMUSA - Serviços Água e Esgoto de Novo Hamburgo              |                          |
| 1.02.03.23.02.00.017.512.0023.2.290                | - Área Administrativa                                         |                          |
| 3.3.3.9.0                                          | Aplicações Diretas.....                                       | R\$ 700.000,00           |
| 1.02.03.23.04.00.017.512.0023.1.128                | - SES de Novo Hamburgo – Contrapartida                        |                          |
| 3.4.4.9.0                                          | Aplicações Diretas.....                                       | R\$ 1.050.000,00         |
| 1.02.03.23.04.00.017.512.0023.1.130                | - Aumento Capac. de Adução e Trat. de Água -<br>Contrapartida |                          |
| 3.4.4.9.0                                          | Aplicações Diretas.....                                       | R\$ 6.860.000,00         |
| 1.02.03.23.04.00.017.512.0023.1.132                | - Implantar e/ou Substituir de Redes de Água                  |                          |
| 3.4.4.9.0                                          | Aplicações Diretas.....                                       | R\$ 4.900.000,00         |
| 1.02.03.23.04.00.017.512.0023.1.133                | - Modernização e Expansão do SAA                              |                          |
| 3.4.4.9.0                                          | Aplicações Diretas.....                                       | R\$ 800.000,00           |
| 1.02.03.23.04.00.017.512.0023.1.569                | - SES Roselândia                                              |                          |
| 3.4.4.9.0                                          | Aplicações Diretas.....                                       | R\$ 2.837.325,79         |
| 1.02.03.23.04.00.017.512.0023.1.572                | - Realizar Ligações Novas e Extensão de Redes<br>de Água      |                          |
| 3.4.4.9.0                                          | Aplicações Diretas.....                                       | R\$ 280.000,00           |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b> |                                                               | <b>R\$ 17.427.325,79</b> |